### SECRETARIA JUDICIÁRIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## **CORREGEDORIA ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## SECRETARIA DO TRIBUNAL

#### Atos do Diretor-Geral

### **Portaria**

Atualização. GT- Política e o Plano de Dados Abertos no âmbito do TSE

Portaria TSE nº 514 de 13 de julho de 2020.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno e de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º** O art. 4º da Portaria TSE nº 354, de 14 de maio de 2019, que instituiu grupo de trabalho com o objetivo de elaborar a Política e o Plano de Dados Abertos no âmbito do TSE, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O grupo de trabalho será composto pelos servidores do TSE a seguir nomeados:

- I Rodrigo Novaes Gonçalves Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental Coordenador;
- II Doutora Simone Trento Juíza auxiliar do Gabinete da Presidência;
- III Ana Paula Carvalho Mendonça Ouvidoria;
- IV Ane Ferrari Ramos Cajado Assessoria de Comunicação;
- V Thaís Almeida Nunes Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental;
- VI Felipe de Oliveira Antoniazzi Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental;
- VII Leonardo Ferreira de Oliveira Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental;
- VIII Yan Amaral Engelke Secretaria de Gestão da Informação;
- IX Carlos Eduardo Miranda Zottmann Secretaria de Tecnologia da Informação;
- X Adriana da Silva Secretaria de Tecnologia da Informação;
- XI Eudes Ailson de Medeiros Secretaria de Gestão de Pessoas;
- ${\sf XII-Daianne\ Soares\ Pires-Secretaria\ de\ Planejamento,\ Orçamento,\ Finanças\ e\ Contabilidade."}$
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# **RUI MOREIRA DE OLIVEIRA**

Documento assinado eletronicamente em 14/07/2020, às 19:26, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0&cv=1376154&crc=FCDAAEFD, informando, caso não preenchido, o código verificador **1376154** e o código CRC **FCDAAEFD**.

2019.00.000006124-6

Portaria TSE nº 529 de 14 de julho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para substituir a Chefe da Seção de Desenvolvimento Organizacional, Nível FC-6,da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - IVONE DE FÁTIMA SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 1º substituto;

II - CAMILA MILHOMEM FERNANDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 2º substituto; e

III — CLÁUDIA CORREIA CIPRIANO, Analista Judiciário, Área Judiciária, como 3º substituto.

Art. 2º Revogar o artigo 1º da Portaria TSE nº 70, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DJE, no dia 31 subsequente, página 2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **RUI MOREIRA DE OLIVEIRA**

#### **DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em 14/07/2020, às 19:53, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0&cv=1378012&crc=1C488A0F, informando, caso não preenchido, o código verificador **1378012** e o código CRC **1C488A0F**.

Portaria TSE nº 530 de 14 de julho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

### RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para substituir a Chefe de Seção de Desenvolvimento de Soluções Corporativas IV, Nível FC-6, da Coordenadoria de Soluções Corporativas, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I —WENDELL ARAÚJO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Operação de Computadores, como 1º substituto:

II — ELDER VANDO CÂNDIDO DA SILVA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, como 2º substituto; e

III – KAZUO AOKI, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, como 3º substituto.

Art. 2º Revogar o artigo 6º da Portaria TSE nº 469, de 24 de junho de 2020, publicada no *DJE*, no dia 29 subsequente, página 132.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **RUI MOREIRA DE OLIVEIRA**

### **DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em 14/07/2020, às 18:59, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0&cv=1378017&crc=9AC2EB53, informando, caso não preenchido, o código verificador **1378017** e o código CRC **9AC2EB53**.